SEÇÃO E-8+17

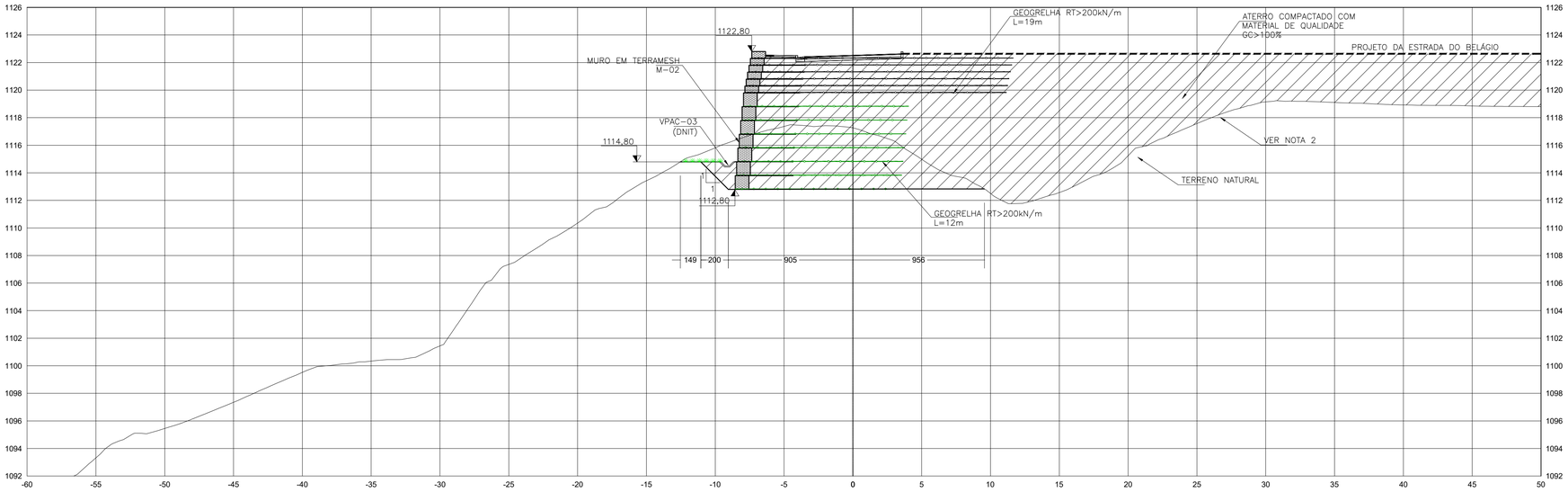

SEÇÃO E-9+00

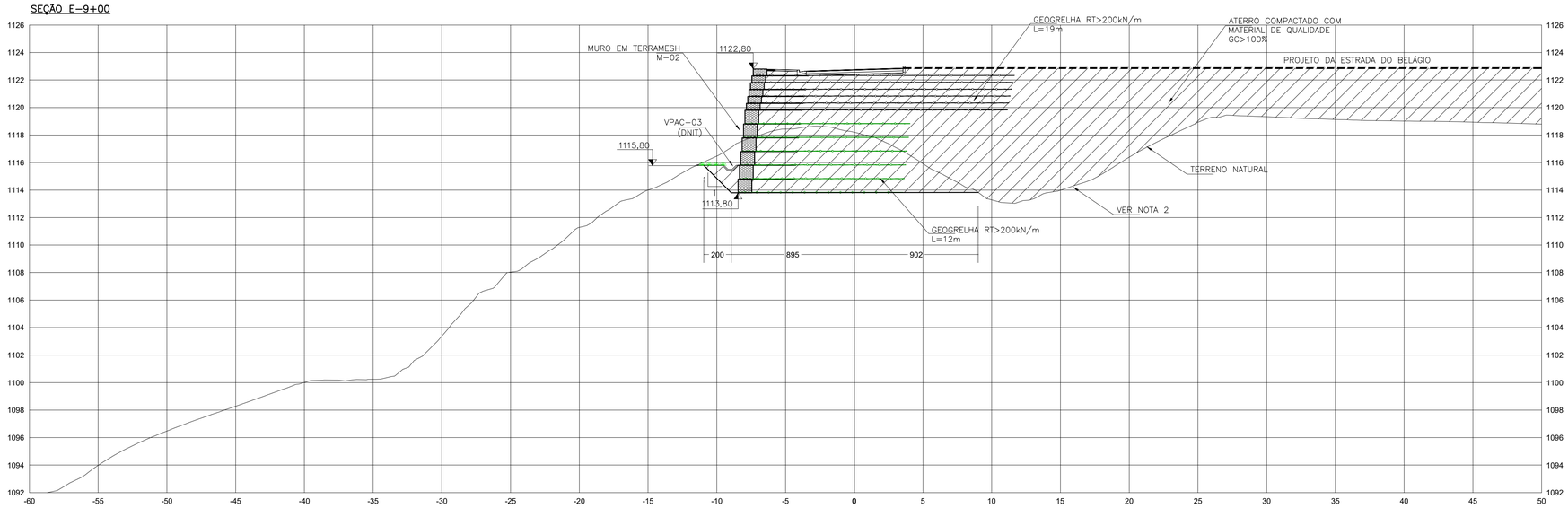

SEÇÃO E-9+10

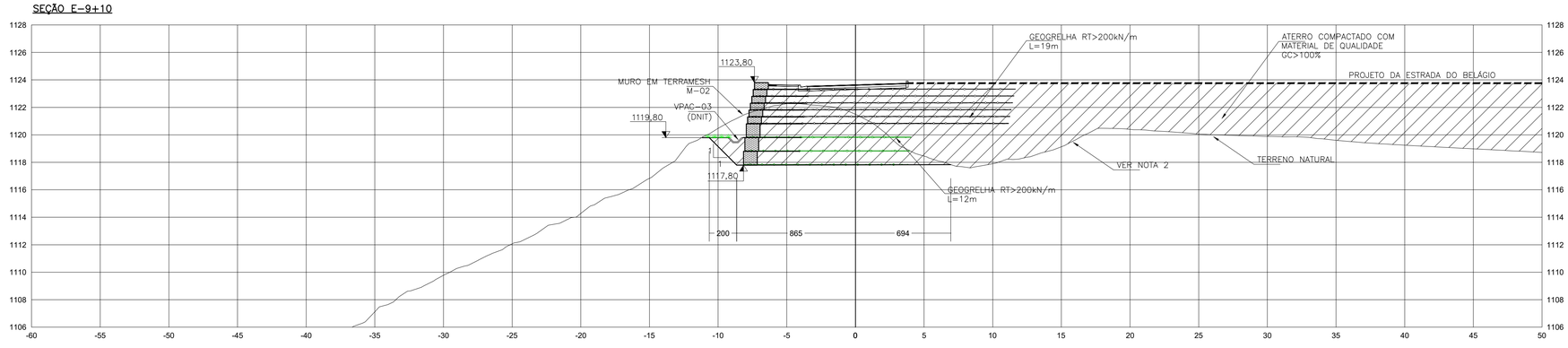

NOTAS GERAIS:

1. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS E ELEVAÇÕES EM METROS EXCETO ONDE INDICADO EM CONTRÁRIO;
2. DEVERÁ SER REALIZADA A LIMPEZA COM REMOÇÃO DO MATERIAL SOLTO, E VEGETAÇÃO NOS LOCAIS DE ATERRO.
3. PEQUENOS AJUSTES PODEM SER FEITOS NA OBRA VISANDO ADEQUAR O PROJETO À CONDIÇÃO TOPOGRÁFICA REAL, OS AJUSTES DEVEM SER COMUNICADOS E REGISTRADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
4. OS SOLOS UTILIZADOS COMO REATERRO NÃO DEVERÃO APRESENTAR MATÉRIA ORGÂNICA E OUTRAS IMPUREZAS, E DEVERÃO APRESENTAR EXPANSIVIDADE INFERIOR A 2,0% (ENSAIO CBR); ALÉM DISSO DEVE SE UTILIZAR SOLO ARENOSO BEM GRADUADO.
5. O ATERRO DEVERÁ SER COMPACTADO EM CAMADAS COM ESPESSURA MÁXIMA ACABADA DE 25 CM, ATÉ ATINGIR O GRAU DE COMPACTAÇÃO MÍNIMO DE 100% EM RELAÇÃO À ENERGIA NORMAL DE COMPACTAÇÃO, E DESVIO DE UMIDADE MÁXIMO DE 2%. JUNTO À FACE, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,0 M, A COMPACTAÇÃO DEVE SER PROCESSADA ATRAVÉS DO USO DE PLACAS VIBRATÓRIAS OU SAPOS MECÂNICOS, PARA EVITAR DANO PELA PROXIMIDADE DO ROLO COMPACTADOR;
6. ALTERNATIVAMENTE, PARA AREIAS, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DEFINIR A CURVA DE COMPACTAÇÃO, O CONTROLE DE COMPACTAÇÃO É FEITO PELO ENSAIO DE COMPACIDADE RELATIVA. A COMPACIDADE RELATIVA MÍNIMA É DE 70 %.
7. EM UMA FAIXA DE ATÉ 1,5 M DE LARGURA JUNTO AO PARAMENTO, OU PRÓXIMO A ESTRUTURAS SENSÍVEIS, DEVE SER REALIZADA A COMPACTAÇÃO LEVE COM COMPACTADORES COMPATÍVEIS COM O TIPO DE SOLO E COM O TIPO DE PARAMENTO, DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS NA FACE DO SOLO REFORÇADO.
8. A COMPACTAÇÃO DEVE SER GERENCIADA E ATENDER À ABNT NBR 7182, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO, CONSIDERANDO-SE O TIPO DE SOLO, TIPO DE REFORÇO E A RESISTÊNCIA QUE SE ALMEJA NA ZONA REFORÇADA.
9. O CONTROLE DE QUALIDADE DA COMPACTAÇÃO DO ATERRO DEVE SER REALIZADO PELO MÉTODO DE HILF (VER ABNT NBR 12102) OU OUTRO INDICADO PELO PROJETISTA.
10. A COMPACTAÇÃO DEVE SER CONTROLADA COM BASE EM REQUISITOS DE ESPECIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO VERTICAL DE ELEMENTOS DE REFORÇO.
11. É CONVENIENTE MANTER O TEOR DE UMIDADE NO LADO SECO DA CURVA DE PROCTOR, PRINCIPALMENTE NOS MATERIAIS DE ATERRO CLASSIFICADOS COMO INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE EVITAR DIFICULDADES NA COMPACTAÇÃO.
12. A EXECUÇÃO DA FACE, COLOCAÇÃO DOS GABIÕES E A EXECUÇÃO DO ATERRO DEVEM SER SIMULTÂNEAS, OU SEJA, O LEVANTAMENTO DO MURO DEVE SER EFETUADO CONCOMITANTEMENTE COM A EXECUÇÃO DO ATERRO;
13. AS ESCAVAÇÕES PRÓXIMAS À ESTRUTURA PROPOSTA NÃO DEVERÃO COMPROMETER A INTEGRIDADE DA MESMA;

LEGENDA:

GEOGRELHA RT>200kN/m – L=19m

GEOGRELHA RT>200kN/m – L=12m

GEOGRELHA RT>300kN/m – L=19m

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
REV 00	EMISSÃO INICIAL	05-2023	KAIO	MPC	SINVAL

CONTRATADA: VITÓRIA Consórcio

RT: Sinval Ladeira

REG. CREA: 28.498/D

ASS: SINVAL LADEIRA:13797247672 — Assinado de forma digital por SINVAL LADEIRA:13797247672 Dados: 2023.06.29 17:59:05 -03'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

MUNICÍPIO/ÁREA: NOVA LIMA - MG

PROGRAMA: VIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA MG-030/JARDIM DA TORRE/BELLAGIO

TÍTULO E CONTEÚDO:

CONTENÇÃO M-02

SEÇÕES TRANSVERSAIS - 03/03

DATA:	ESCALA:	FOLHA:
MAIO DE 2023	1:200	05/09
ARQUIVO: EST-PE-NVL516-JTB-M02-052023		